



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**ATA N.º 104**

---Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu em sessão ordinária a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Marco Paulo Rebelo Mourão, Flávio da Silva Soares e Luís Dutra Borges. -----

---Secretariou a reunião o Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, Rafael Moniz Vieira. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

**-----ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de agosto findo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

---O Sr. Vereador Luís Dutra pediu a palavra e começou por referir que gostaria de fazer um reparo sem grande importância a uma declaração do Sr. Presidente, proferida na última sessão da Assembleia Municipal, sobre a obra do Matadouro. -----

---O Sr. Vereador Marco Mourão interveio para corrigir o Sr. Vereador Luís Dutra sobre a referida obra do Matadouro, realçando que esta Câmara não está a realizar nenhuma obra em matadouros, mas sim a edificar a futura Capela Funerária da Vila do Nordeste.

---O Sr. Vereador Luís Dutra continuou referindo-se à obra do matadouro, referindo que aquele local ainda não foi denominado de outra forma, pelo que continuava a ser o Matadouro. Sobre o reparo, referiu que o Sr. Presidente disse que a obra estava a decorrer em bom ritmo, mas a realidade é que o empreiteiro tinha solicitado uma prorrogação que iria originar um aumento em 25% do tempo previsto para concluir a obra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO NORDESTE

---O Sr. Vereador Luís Dutra também referiu que o Sr. Gilberto Cabral Pacheco havia solicitado a esta Câmara uma informação simples e recebeu uma auditoria à casa e um email a dizer que a respetiva obra cumpre. -----

---O Sr. Presidente, sobre a primeira questão, referiu que a parte da construção está a decorrer em bom ritmo e que a prorrogação solicitada se deve à falta de material sentida pelos fornecedores da empresa José de Simas Moniz, material que tem demorado muito a vir do continente ou está, em alguns casos, esgotado, aliás, como deve ser do conhecimento do Sr. Vereador Luís Dutra, pois esta é a sua área profissional. -----

---Sobre a questão do Sr. Gilberto Cabral Pacheco, o Sr. Presidente referiu que não é técnico e que elabora os seus despachos com base nas informações dos técnicos municipais. Neste caso, o seu despacho foi enviado também com o conhecimento do Sr. Vereador Luís Dutra porque continha aspetos técnicos que este saberia interpretar corretamente e que no decurso da vistoria, constatou-se que o Sr. Gilberto deveria ter construído um muro no seguimento da sua varanda, o que não fez e o que se queixava era que tinha ficado sem a “vista”. Solicitou então que o Sr. Vereador Luís Dutra colocasse as suas questões por escrito, bastando enviar um email e iria pedir aos serviços para que voltassem a analisar a questão de acordo com as dúvidas suscitadas pelo Sr. Vereador e depois informar-lhe-ia. -----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça pediu a palavra e solicitou que ficasse registado em ata que ainda não tinha sido desta vez que tinha vindo à reunião de câmara, conforme a lei, a licença da casa na rua Abel Dinis, em São Pedro de Nordestinho. -----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça referiu também que o Bairro da Leira, o bairro onde vive a Lúcia Vizinho, continuava com problemas de transportes dos resíduos e que, tal como o anterior executivo, o atual executivo ainda não tinha conseguido resolver este problema. -----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça referiu também que no dia de hoje tinha falecido o Dr. Jorge Sampaio, ex-presidente da República e um grande humanista. Fez em



Handwritten signature or initials.

seguida a leitura de um documento alusivo ao falecimento da referida personalidade, documento este que está anexo a esta ata como **Anexo 1**. -----

---O Sr. Presidente da Câmara, em resposta às questões colocadas, começou por referir que existem situações que lhe fazem pensar que os Srs. Vereadores da Oposição estão nesta casa numa perseguição constante aos licenciamentos e obras neste concelho, informando em seguida que o referido licenciamento a que o Sr. Vereador Carlos Mendonça se referia, veio a esta reunião no dia 26 de dezembro de 2019, conforme se pode observar na ordem do dia referente, pelo que não compreendia como continuavam a colocar esta questão e acusar este executivo de estar na ilegalidade referente a este assunto. -----

---O Sr. Presidente referiu ainda que o Sr. Vereador Carlos Mendonça fala constantemente em demagogia e populismo, mas a sua atuação tenta causar picardias e ilusões à população e sobre isso, os nordestenses deram-lhe a resposta em 2017, referindo ainda que se o Sr. Vereador Carlos Mendonça quer ser respeitado, também tem que respeitar as outras pessoas e não pode estar constantemente a denegrir este executivo e o seu Presidente, coisa que até já nem faz impressão ao Sr. Presidente pois o que vem de baixo não lhe atinge. -----

---O Sr. Vereador Luís Dutra pediu a palavra e referiu que sempre que coloca uma questão nas reuniões de câmara, questiona não porque tenha sonhado com elas de noite, mas porque essa questão lhe foi colocada por alguém e tem o dever de informar as pessoas. -----

---O Sr. Vereador Marco Mourão, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Luís Dutra, perguntou-lhe se a questão do licenciamento da casa da Rua Abel Dinis foi-lhe colocada por algum cidadão, tendo o Sr. Vereador Luís Dutra respondido que não era isso que estava em questão no momento. -----

---O Sr. Vereador Luís Dutra também informou que fez uma pesquisa no site da Câmara pela ata da reunião de 26 de dezembro de 2019 e nela não encontra referência ao



licenciamento da casa da Rua Abel Dinis mas que, no entanto, encontrava duplicada um outro licenciamento, pelo que poderia haver um lapso de escrita. -----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça referiu que o Sr. Presidente não pode afirmar que está a ser perseguido pela oposição pois apenas se abordou este assunto nesta reunião e o que questionou foi se o licenciamento veio à reunião ou não, referindo ainda que não vem para as reuniões de câmara com demagogias nem ilusões. Referiu ainda que o Sr. Presidente afirmou recentemente num debate na televisão que “até que provem o contrário, sou uma pessoa séria”, que está atualmente constituído arguido em sete processos e que qualquer pessoa nesta sala, incluindo o secretário, pode ser constituído arguido. -----

---O Sr. Presidente referiu que voltava a repetir que achava estranho que, de entre tantos licenciamentos e processos que vêm à Câmara Municipal, fosse logo este a levantar dúvidas. Admitiu também que poderia haver um lapso na escrita da ata referida e, por isso, iria pedir aos serviços que retificassem a ata para a mesma ficar em conformidade. -----

#### -----ORDEM DO DIA-----

#### ---PROPOSTA DA 3.<sup>a</sup> REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021-----

---Presente a proposta da 3.<sup>a</sup> Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € 25.089,00 (vinte e cinco mil e oitenta e nove euros). -----

---A Câmara deliberou, por UNANIMIDADE, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a presente revisão e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da mencionada Lei. -----

#### ---AEA – ASSOCIAÇÃO DOS EMIGRANTES AÇORIANOS – EXPOSIÇÃO/PEDIDO DE APOIO-----

---Presente o ofício número um, de vinte e cinco de agosto findo, da Associação dos Emigrantes Açorianos informando que irá celebrar o seu 11.º aniversário no próximo dia



vinte e oito de outubro, salientando que os últimos anos têm sido marcados pelo apoio direto aos nossos emigrantes, desde questões de investimento, a resoluções burocráticas de segurança social e outros, mas também a promoção da história e cultura da nossa emigração com exposição de diversas iniciativas. -----

---Refere ainda que a única forma de ter uns Açores mais fortes será com o apoio e presença dos nossos emigrantes, sendo muito importante continuar com a promoção desta grande história que é a nossa emigração. -----

---Assim, está a referida Associação a ultimar uma exposição sobre a ligação dos Açores com os Estados Unidos da América e que irá percorrer escolas e associações na grande zona da Nova Inglaterra entre os meses de outubro e março de dois mil e vinte e dois, dando a conhecer os Açores, a nossa história e, acima de tudo, a história dos nossos familiares e seus filhos e netos da nossa diáspora. -----

---Neste âmbito solicitam a colaboração monetária desta Câmara Municipal no valor de € 175,00, a troco da colocação do brasão deste Município, bem com a publicidade nos órgãos sociais que certamente irão divulgar bastante esta iniciativa, salientando que a nossa colaboração servirá para ajudar a custear a referida iniciativa e mostrar à nossas comunidades que o seu concelho está presente na divulgação da história e cultura da nossa diáspora. -----

---A Câmara deliberou, por UNANIMIDADE, atribuir à Associação dos Emigrantes Açorianos o apoio pretendido no montante de € 175,00, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando a importância da divulgação da história e cultura açoriana junto da nossa diáspora. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -

**---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO 1300 DA PEDREIRA---**

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----



---"Considerando que o Agrupamento 1300 da Pedreira apresentou nesta Câmara Municipal uma candidatura ao abrigo do Regulamento para Apoio às Coletividades de Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste, para o desenvolvimento de diversas atividades. -----

---Considerando a importância da atividade escutista desenvolvida pelo referido agrupamento com o objetivo de ajudar as crianças e os jovens a desenvolver integralmente as suas capacidades, para que se tornem membros ativos e responsáveis na sua comunidade. Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

---Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Agrupamento 1300 da Pedreira um apoio no montante de € 300,00 (trezentos euros), destinado ao desenvolvimento das ações previstas no seu Plano de Atividades, assim como aprove o respetivo Contrato – Programa anexo à presente proposta. -----

---As fichas de cabimento e compromisso, bem como o comprovativo dos fundos disponíveis respeitantes à despesa da presente proposta encontram-se arquivados no processo de atribuição de apoios." -----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça alertou que uma das queixas apontadas ao anterior executivo camarário era precisamente sobre apoios fora dos prazos, pelo que, se o jurista do Sr. Presidente diz que pode acontecer, então, provavelmente, o anterior executivo também podia e assim será menos um caso para ser arguido. -----

---A Câmara deliberou, por UNANIMIDADE, aprovar a presente proposta. -----

**---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR---**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:



*Handwritten signature or initials.*

---"Relativamente ao assunto supramencionado, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte: -----

---Está em vigor o REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, destinado a estudantes do ensino superior oriundos de famílias economicamente mais carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que dificultam o acesso àquele ensino. -----

---Atendendo que o n.º 1 do art.º 2º, do mencionado regulamento estabelece que a apresentação de candidaturas terá lugar no mês de outubro, é necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a intenção de abertura de concurso público para este fim. -----

---Caso se confirme esta intenção, a Câmara Municipal deverá, nos termos do n.º 2 do referido artigo, publicar ampla e atempadamente a abertura do concurso, prazos e condições de admissão de candidaturas, assim como os seus resultados, definindo um prazo para eventuais reclamações. -----

---A Câmara Municipal poderá atribuir anualmente o máximo de cinco bolsas de estudo, no montante de € 1.100,00 (mil e cem euros) cada, devendo ser pago em duodécimos (n.º 1 do art.º 1º e n.º 1 do art.º 2º). -----

---A Autarquia poderá, sempre que razões de natureza orçamental o justifiquem, alterar o número de bolsas de estudo a conceder anualmente, sendo que a atribuição do número de bolsas pressupõe o cumprimento integral da Lei dos Compromissos e Fundos Disponíveis (n.ºs 3 e 4 do art.º 1º). É o que me cumpre informar, pelo que coloco o assunto à sua superior consideração." -----

---A Câmara deliberou, por UNANIMIDADE, o seguinte: -----

---1. Abrir concurso público para atribuição de cinco bolsas de estudo a alunos do ensino superior, no âmbito do "Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior", sendo o montante de cada bolsa de estudo de € 1.100,00, a pagar em duodécimos. -----



---2. Definir que o prazo para apresentação das candidaturas terá início no próximo dia um de outubro e termo no dia vinte e nove do mesmo mês. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**---PROPOSTA – NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS E DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA CÂMARA MUNICIPAL E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO (CIG)-----**

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"A Câmara Municipal do Nordeste celebrou, em outubro de 2019, com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, um Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação/Nova Geração, com o objetivo de implementar nas áreas de atuação do Município políticas que vão ao encontro da Igualdade de Género. -----

---Na sequência do Protocolo celebrado, foi solicitado, em julho deste ano, pela CIG, a Nomeação de **1 Conselheiro Local para a Igualdade Interno** à Autarquia, e **1 Conselheiro Local para a Igualdade Externo**. -----

---Assim, proponho que a Câmara Municipal designe para **Conselheiro Interno** o Serviço de Comunicação e Cultura, na pessoa da técnica superior afeta a este serviço, Sandy Resendes Carreiro, encontrando-se a mesma, por indicação da Presidência, já responsável pela agilização do processo de celebração do protocolo e do agendamento de futuras sessões formativas associadas, e tem sido a interlocutora com a CIG. -----

---Quanto à **Nomeação do Conselheiro Externo**, após uma avaliação dos possíveis Conselheiros Externos locais, proponho que o mesmo seja constituído por um Técnico (ou outro profissional) do **Núcleo de Ação Social** deste concelho, do Instituto da Segurança Social (ISSA), por possuir equipas multidisciplinares para algumas das áreas definidas pela CIG, especificamente, Igualdade entre Mulheres e Homens; Violência





contra as mulheres e violência doméstica; Orientação sexual, identidade e expressão de gênero, e características sexuais, tendo o ISSA indicado para Conselheira, a técnica superior do NAS Nordeste, Dra. Débora Borges Teves. -----

---Ao abrigo do Protocolo celebrado com a CIG, é ainda solicitada a nomeação da **Equipa para a Igualdade na Vida Local**, a ser constituída por Elementos Internos do Município, de serviços definidos pela própria CIG, e por **3 Elementos Externos com reconhecida competência técnica local**. -----

---Assim, proponho para a equipa de Elementos Internos do Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a Área do Executivo Municipal; para a Área de Recursos Humanos, a Coordenadora Técnica Carmélia Medeiros; para a Área de Orçamento, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Ana Lúcia Filipe; para a Área de Urbanismo, a Arq.<sup>a</sup> Mafalda Vicente, e para a Área de Intervenção Social a Técnica Anabela Medeiros. -----

---Após uma avaliação dos possíveis 3 Elementos Externos com a competência solicitada, proponho a nomeação de 1 elemento do **Centro de Saúde de Nordeste**, a indicar pela entidade; 1 elemento da **Escola Básica e Secundária do Nordeste**, na **pessoa da Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Rocha**, Coordenadora do Projeto de Educação para a Saúde e membro da Equipa de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento; e 1 elemento da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nordeste**, também a indicar pela entidade. -----

---Deverão ainda fazer parte da Equipa para a Igualdade na Vida Local 4 elementos da Assembleia Municipal, a indicar após a constituição da Assembleia Municipal resultante do Ato Eleitoral de 26 de setembro do corrente ano, e por aprovação daquele órgão". --

---A Câmara deliberou, por MAIORIA, aprovar a presente proposta. -----

---Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão e Flávio da Silva Soares. -----



---Abstiveram-se de votar os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia seis de setembro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais – € 2.469.138,89 (dois milhões quatrocentos sessenta e nove mil cento e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos); -----


---Operações Não Orçamentais – € 47.025,44 (quarenta e sete mil vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

**-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----**

---Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Rafael Moniz Vieira, Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, que a redigi e subscrevi. -----

  
-----  
Rafael Moniz Vieira

Faleceu um grande humanista! O presidente da República mais internacional que Portugal alguma vez teve!

Morreu um português de grande calibre e de enorme inteligência e cultura! Foi nobre na sua ação política! Um grande exemplo de como deve ser um socialista e o socialismo!

Com a sua forma de estar e lutar pela causa pública, deu mérito à democracia e como deve ser a política.

Lutou contra e reafirmou diversas vezes a importância na política da ausência da demagogia, populismo barato e clareza no uso e distribuição dos dinheiros públicos.

Passou pelo Nordeste e até aí marcou pela sua forma de estar a sua passagem!

Morreu o Homem, o Humanista, o Profissional, o Presidente que deixará para sempre a sua marca e nome nas coisas mais nobres e justas que um Ser Humano pode fazer.

Morreu um dos Socialistas que soube como poucos o significado verdadeiro do Socialismo democrático!

Que Jorge Sampaio, a sua ideologia, sua forma de viver a causa pública e de estar na política sirva de exemplo a todos os políticos autarcas, regionais e nacionais eliminando-lhes o signo do populismo e demagogia, transformando para melhor o serviço democrático e a causa pública.

Jorge Sampaio

O país está de luto!

Um português "imortal"!